

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

PORTARIA Nº, 064 DE 31 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a relocação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O princípio da eficiência no serviço público insculpido no *caput* art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o princípio da supremacia do interesse público, onde o interesse da coletividade se sobrepõe ao particular.

CONSIDERANDO: o quanto preconizado pelo artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, onde compete privativamente ao Prefeito: “Prover e extinguir os cargos públicos municipais e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores”.

CONSIDERANDO: que é ato discricionário da administração pública dispor sobre a movimentação dos servidores dentro do quadro a que pertencem, no interesse do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora **DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** na Escola Municipalizada Coriolano Neves Guimarães.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Evilasio dos Santos Barreto
SECRETARIO MUN. EDUCAÇÃO

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3D4063059B261C033197D33DD681045